

Chamamento para seleção de cargo em comissão

O Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE) abre chamada para seleção de cargo em comissão para exercer a função de Gestor de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP).

Descrição resumida do cargo

O profissional atuará como Gestor do Contrato de PPP do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS). O profissional selecionado será responsável pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Vagas

- 1 vaga para **Gestor de Contrato de PPP**.

Atribuições pertinentes aos cargos

Gestor de Contrato de PPP

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de PPP; monitorar indicadores de desempenho e níveis de serviço; analisar relatórios operacionais, financeiros e assistenciais; identificar riscos contratuais e propor medidas mitigadoras; coordenar a interlocução entre o Poder Concedente e a Concessionária; apoiar processos de reequilíbrio econômico-financeiro; elaborar relatórios gerenciais periódicos; atuar na gestão de conflitos contratuais; garantir o cumprimento das normas regulatórias e contratuais aplicáveis.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em gestão de contratos de longo prazo na área da saúde;
- Formação complementar em Concessões e Parcerias Público-Privadas.

Qualificações e experiências (desejável)

- Certificações em Concessões e Parcerias Público-Privadas;
- Pós-graduação em Concessões e Parcerias Público-Privadas.

Habilidades esperadas

- Capacidade de articulação interinstitucional.
- Resiliência e senso de responsabilidade.
- Capacidade de análise crítica e tomada de decisão.
- Visão sistêmica.
- Capacidade de antecipação de problemas.

- Organização e controle de processos

Remuneração

Remuneração bruta: R\$ 30.758,14 (trinta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) – Cargo em comissão símbolo CCA-2.

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico: epe@segov.ms.gov.br

Quando: a partir do dia **17/04/2026** até o dia **26/04/2026**.

- Não será possível realizar a inscrição após o dia 26/04/2026, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Informações incluídas após a submissão da inscrição por e-mail poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será **presencial**, em Campo Grande - MS. É essencial que a pessoa candidata tenha disponibilidade imediata para o início das atividades.

É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo no site do EPE.

Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao envio, exclusivamente ao endereço eletrônico epe@segov.ms.gov.br , com informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas com as atribuições, formação e cursos afins, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório.

**Avaliação das
Competências
Comportamentais**

Etapa aplicada às pessoas candidatas **aprovadas na avaliação curricular**, composta por Entrevista individual e *online*, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional.

Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições	17/04/26 a 26/04/2026
Pré-seleção	Divulgação (por e-mail) do resultado da etapa de avaliação curricular	Em até 15 dias após as inscrições
Seleção	Entrevista comportamental	Em até 30 dias após as inscrições
Seleção	Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final	Em até 45 dias após as inscrições

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação na Lei Estadual nº 5.829/2022 e no Decreto nº 16.060/2022.

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da Administração Pública. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito a nomeação ou a designação.

Campo Grande, 17 de abril de 2026.

Eliane Detoni
Secretária Especial
Escritório de Parcerias Estratégicas